



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Mecanismo de encaminhamento de projectos culturais e desportivos

Macau está a apostar no desenvolvimento diversificado das indústrias “1+4” e, neste ano, tem como objectivo transformar-se numa “cidade do espectáculo” e numa “cidade do desporto”. É de notar que, no ano passado, o Governo estabeleceu o “mecanismo de encaminhamento de projectos culturais e desportivos”, para incentivar as associações culturais e desportivas, as empresas e os indivíduos a enviarem os seus projectos para os correios electrónicos designados, e estes vão ser encaminhados pelo Instituto Cultural e pelo Instituto do Desporto para as grandes empresas de turismo e lazer integrado, que, após análise, decidirão o apoio a conceder conforme as suas considerações comerciais e o seu rumo de desenvolvimento, tratando-se de uma iniciativa que permite aos sectores locais terem acesso a mais recursos sociais.

De acordo com os dados disponíveis, desde a implementação do “mecanismo de encaminhamento de projectos culturais e desportivos” (adiante designado por “mecanismo de encaminhamento”) até à presente data, foi encaminhado um total de 18 projectos para as empresas participantes, dos quais dez são da área cultural e artística, e oito da área desportiva. Tendo em conta que o “mecanismo de encaminhamento” foi lançado há cerca de um ano, espera-se que o Governo, por um lado, divulgue mais informações sobre a sua eficácia e, por outro, reveja, oportunamente, o funcionamento do mesmo, pois, segundo algumas associações, o actual mecanismo só permite a comunicação por correio electrónico e não dispõe de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

qualquer meio para facilitar o aperfeiçoamento dos projectos por parte dos proponentes; mais ainda, não há *feedback* nem informações de contacto após a entrega das propostas por correio electrónico, não se conseguindo, deste modo, saber o andamento do processo e proteger plenamente os direitos de propriedade intelectual dos projectos, o que dificulta a participação do público em geral e também das pequenas e médias empresas. Por isso, o Governo deve criar canais de comunicação mais convenientes e diversificados, por exemplo, lançar uma linha telefónica exclusiva, uma página informativa específica ou um miniprograma de *Wechat*, para facilitar a consulta das sugestões de avaliação e dos resultados de apreciação por parte dos sectores e dos indivíduos, além de assegurar que os projectos apresentados pelos interessados estejam em conformidade com o rumo de desenvolvimento das operadoras de jogo e que o objectivo e o significado do “mecanismo de encaminhamento” sejam melhor alcançados.

Além disso, ao abrigo dos n.ºs 7 e 8 artigo 22.º da lei do jogo vigente, que prevê “outros deveres das concessionárias”, para além do imposto especial sobre o jogo, cuja taxa é de 35 por cento sobre as receitas brutas, as concessionárias devem ainda “efectuar contribuições com um quantitativo anual de valor não superior a 2% das receitas brutas de exploração do jogo para uma fundação pública que tenha por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico”. No entanto, o actual “mecanismo de encaminhamento” abrange apenas os projectos culturais e desportivos, portanto, espera-se que o Governo, com base nos resultados obtidos, estude a possibilidade de criar um mecanismo de encaminhamento para os projectos de outras áreas, no sentido de conjugar, nos termos da lei, os recursos das operadoras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de jogo e os de outros sectores, promovendo o desenvolvimento conjunto dos projectos educativos e científicos, entre outros, e fomentando o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau através da conjugação das sinergias das grandes empresas com as pequenas.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O “mecanismo de encaminhamento de projectos culturais e desportivos” foi lançado há quase um ano, ao abrigo do qual foram encaminhados 18 projectos para as empresas participantes. Então, qual é o ponto de situação dos projectos concretizados com sucesso?

2. O “mecanismo de encaminhamento” visa incentivar as associações culturais e desportivas, as empresas e os indivíduos a apresentarem os seus projectos, contribuindo para alargar o espaço de desenvolvimento do mercado de Macau através da conjugação das sinergias das grandes empresas com as pequenas e enriquecer, com os esforços conjuntos, os elementos culturais e desportivos. Contudo, desde o seu lançamento, não foram divulgadas muitas informações sobre o mecanismo, a comunicação só é possível através de correio electrónico e não há informações de contacto nem *feedback* no *e-mail* de resposta. O Governo já procedeu a alguma revisão? E, quando recebe propostas de diferentes empresas e associações, como é que protege os direitos de propriedade intelectual das mesmas? Além disso, a fim de permitir que os sectores e indivíduos interessados em participar na iniciativa tenham ao seu alcance mais informações, e de assegurar que os projectos apresentados estejam em conformidade com o rumo de desenvolvimento das operadoras de jogo, o Governo vai ponderar criar uma linha telefónica exclusiva, uma página informativa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

específica ou um miniprograma de *Wechat*, assim como alguns meios para facilitar a consulta das sugestões de avaliação e dos resultados de apreciação por parte dos proponentes, por forma a promover a concretização de mais projectos?

3. Com vista a incentivar as concessionárias do jogo a cumprirem os seus deveres e a conjugarem os seus recursos com os comunitários, para desenvolver acções de carácter cultural, social, económico, educativo, etc., o Governo vai criar um mecanismo de encaminhamento para os projectos de outras áreas, com base no actual “mecanismo de encaminhamento de projectos culturais e desportivos”?

24 de Maio de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon